



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



**ATA DE REUNIÃO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

Ata da 23ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão do Meio Ambiente, Agropecuária e Regularização Fundiária – CMAARF; Comissão do Esporte – CE; Comissão da Cultura – CPCU e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDMA – 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Antônio Moraes, presentes ainda os vereadores: Arnaldo Barros, Francisco Piaba, Cap. N. Lima, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei nº 40/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o Título de Cidadã Verde à senhora Neiva Nara Brana Lins; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Lei nº 41/2024**, de autoria do vereador Raimundo Castro – Concede o Título de Guardiã da Cultura, História e da Memória de Rio Branco ao senhor Leôncio Temeteo de Castro; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CPCU. Projeto de Lei nº 42/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros – Concede o Título de Cidadão Verde ao senhor Marcio Rodrigo Alcício; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Lei nº 43/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título de Cidadão Verde ao senhor Sebastião Bocalom; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Lei nº 44/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba – Concede o Título de Guardiã da Cultura, História e da Memória à senhora Samia da Silva dos Santos; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CPCU. Projeto de Lei nº 46/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba – Concede o Título de Cidadão Verde ao senhor Ângelo Miranda de Souza; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba - Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Fernando Roca; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2024**, de autoria do vereador Samir Bestene – Concede o Título Campos Pereira ao senhor Emanuel Rogério Fernandes; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE. Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o Título Campos Pereira à senhora Eliane Muniz Passos; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
**Diretoria Legislativa**  
**Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos**  
**Setor de Redação Legislativa**



**Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2024**, de autoria do vereador Rutênio Sá – Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Lenoir Evandro Santos; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2024**, de autoria do vereador Rutênio Sá – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Cleber Gonzaga da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2024**, de autoria do vereador Rutênio Sá – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Jorge Vitor Carvalho Freire; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação; **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Cleber de Souza Bezerra; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2024**, de autoria do Francisco Piaba – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense ao senhor José Wellington Evaristo de Freitas; parecer da relatoria aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2024**, de autoria do vereador Raimundo Castro – Concede o Título Campos Pereira ao senhor Manoel Francisco Pinto de Lima; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE. Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2024**, de autoria do vereador Rutênio Sá – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à senhora Andreia Aparecida Ceribele; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE. Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense ao senhor Jackson Pinheiro de Souza; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros - Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Gleiton de Lima Rocha; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense ao senhor Felipe Moura Sales; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2024**, de autoria do veador Arnaldo Barros – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor José Ildson Viana Barbosa; parece da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros – Concede o Título Campos Pereira ao senhor José Adriano Ribeiro da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE. Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título Campos Pereira ao senhor Crispim Saraiva Machado Filho; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE. Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Uellington Julio da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



de Cidadão Rio-branquense ao senhor Ertson Silas Muchel; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Murilo Bonelli Borges; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à senhora Lucinéia Araújo Menezes; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2024**, de autoria do vereador Samir Bestene – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à senhora Eliene Assis da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba – Concede o Título Campos Pereira ao senhor Sidio Araújo da Costa; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE. Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Saulo José da Rocha; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2024**, de autoria do vereador Célio Gadelha – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à senhora Jaksilande Araújo; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2024**, de autoria do vereador Raimundo Neném – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Rudney Marcos Kato; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2024**, de autoria do vereador Raimundo Neném – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor José Edmir Carvalho Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2024**, de autoria do vereador Raimundo Neném – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Eliatian da Silva Nogueira; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Resolução nº 06/2024**, de autoria do vereador João Marcos – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Nacília Dias Pimentel; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 07/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Siglia de Fátima Monteiro; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 08/2024**, de autoria do vereador Raimundo Castro – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Renis Costa Campos de Castro; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 09/2024**, de autoria do vereador Fábio Araújo – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Lissandra Bacelar Freitas; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 10/2024**, de autoria do vereador N. Lima – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Francisca Sônia da Silva Bezerra; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; **aprovado por**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
**Diretoria Legislativa**  
**Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos**  
**Setor de Redação Legislativa**



**unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 11/2024**, de autoria do vereador Rutênio Sá – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Rejane Holanda de Velloso Viana; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 12/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Maria de Fátima de Oliveira Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 13/2024**, de autoria do vereador Antônio Moraes – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Viviane da Silva Freitas; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 14/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Charlene Maria de Lima; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 15/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Palmira Valente dos Santos Machado; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 16/2024**, de autoria do vereador Raimundo Neném – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Edna Ferreira Souza; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação; **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA**. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 45 minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

**ANTÔNIO MORAIS**

Vice. Pres. CCJRF  
Titular - CE

**SAMIR BESTENE**

Titular – CCJRF, CDDMA e CE

**JOÃO MARCOS LUZ**

Titular – CCJRF e CPCU  
Suplente – CDDMA e CMAARF

**CAP. N. LIMA**

Pres. CMAARF  
Vice. Pres. CDDMA  
Suplente – CE  
Titular - CPCU

**JOAQUIM FLORÊNCIO**

Titular – CCJRF, CE e CPCU  
Suplente - CDDMA

**ISMAEL MACHADO**

Vice. Pres. CE  
Titular - CMAARF



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
**Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque**



ATA PLENÁRIA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ata da centésima quinta sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2024, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Antônio Moraes, ad hoc; presentes os edis: Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Ismael Machado e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constatou-se do EXPEDIENTE DO DIA: OF. 287/2024/SEINFRA. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Em questão de ordem, vereador Ismael Machado justificou a ausência do vereador Hildegard Pascoal. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Reiterou intenção para a denominação do viaduto da capital como Mamed Bittar. Repercutiu o anúncio da proposta de revisão da política fiscal do país. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Destacou participação nas ações de combate à desigualdade de gênero e justiça social. Listou sete indicações de melhoria para Rio Branco. **Vereador Cap. N. Lima** assomou a tribuna. Alertou para o iminente desbarrancamento das obras envoltas ao Rio Acre. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Indicou melhorias à estrada do Amapá. Ramal do Canil. Ramal Garapeira. Em questão de ordem, vereador Joaquim Florêncio requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares de Maria do Nascimento Pontes de Moura. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna. Indicou ao SAERB a criação de aplicativo para o pagamento de segunda via da fatura de água. Destacou a efetividade do Programa Rhuann em nível nacional, proposição sua e do dep. Federal Cel. Ulisses. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Indignou-se com matéria a respeito de sua suposta desistência da candidatura à presidência da Câmara. Reafirmou sua intenção de aspiração à Mesa Diretora. Cobrou retificação do jornalista. Em aparte: Lene Petecão, Antônio Moraes, Francisco Piaba, Cap. N. Lima e Ismael Machado. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Anunciou homenagem do governo do Estado ao ex-deputado Flaviano Memo. Apresentou PL que denomina Mamed Bittar o elevado da AABB. Defendeu anistia aos condenados pelo 8/1. Encerrado o grande expediente. SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Celio Gadelha, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Neném e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº40/2024** – abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Votados e aprovados unanimemente, em bloco, os projetos de lei de nºs **40, 41, 42, 43, 44 e 46/2024**. Votados e aprovados unanimemente, em bloco, os projetos de resolução de nºs **6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16/2024**. Votados e aprovados unanimemente, em bloco, os **projetos de decreto legislativo de nºs 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74/2024**. Em questão de ordem, **vereador Samir Bestene** apresentou PL que declara de utilidade pública o Bangu Esporte Clube. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e cinco minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

**RAIMUNDO NENÉM**  
Presidente

**ANTÔNIO MORAIS**  
Secretário ad hoc



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº51/2024**

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Rudney Marcos Kato.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Rudney Marcos Kato.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

  
**RAIMUNDO NENÉM**  
Presidente

  
**FÁBIO ARAÚJO**  
1º Secretário

de Lima Rocha.  
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº42/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Felipe Moura Sales.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:  
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Felipe Moura Sales.  
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº43/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor José Ildson Viana Barbosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:  
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor José Ildson Viana Barbosa.  
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº44/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Uelligton Julio da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:  
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Uelligton Julio da Silva.  
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº45/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Ertson Silas Muchel.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Ertson Silas Muchel.  
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº46/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Murilo Bonelli Borges.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:  
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho

de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Murilo Bonelli Borges.  
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário



#### DECRETO LEGISLATIVO Nº47/2024

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Lucineia de Araújo Menezes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:  
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Lucineia de Araújo Menezes.  
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
1º Secretário  
FÁBIO ARAÚJO  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº48/2024

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Eliene Assis da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:  
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Eliene Assis da Silva.  
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº49/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Saulo José da Rocha.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Saulo José da Rocha.  
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº50/2024

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Jaksilande Araújo de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:  
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Jaksilande Araújo de Lima.  
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
1º Secretário  
FÁBIO ARAÚJO  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº51/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Rudney Marcos Kato.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:  
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho

de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor **Rudney Marcos Kato**.  
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

**RAIMUNDO NENÉM**  
Presidente  
**FÁBIO ARAÚJO**  
1º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº52/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor José Edemir Carvalho da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor José Edemir Carvalho da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

**RAIMUNDO NENÉM**  
1º Secretário  
**FÁBIO ARAÚJO**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº53/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Eliatian da Silva Nogueira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Eliatian da Silva Nogueira.  
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

**RAIMUNDO NENÉM**  
1º Secretário  
**FÁBIO ARAÚJO**  
Presidente

### ACRELÂNDIA

#### 1º TERMO ADITIVO

Com base no Edital do Pregão Presencial Nº 003/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/ACRE, situada na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810, CEP 69945-000, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo prefeito Sr. Olavo Francelino de Rezende doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa, D.L. RAMOS-ME, COMERCIAL RAMOS, CNPJ nº 05.146.814/0001-52, sediada Rua João Pessoa, conj. Solar nº 24 - vila Ivonete - Rio Branco - Acre, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Derli Luiz Ramos, portador da carteira de identidade nº. 519514 / SSP RO e do CPF: 347.089.440-04, doravante denominada apenas CONTRATADA têm entre si justo e avençado, celebram por força do presente Instrumento de Contrato para Aquisição de Alimentos para Merenda Escolar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Acrelândia/AC, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório, modalidade de Pregão Presencial SRP n.º 003/2024, regido pela Lei 14.133/21 e a Lei Municipal 864/2023, Homologação e Adjudicado no Diário Oficial do Estado no dia 20/08/2024 Edição nº 13.843 Fls 130, daqui por diante designada CONTRATADA, RESOLVE ADITIVAR AO CONTRATO Nº 112/2024, para alterar a vigência do referido Contrato:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 Prorrogar o prazo do contrato nº 112/2024, por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 31 de dezembro de 2025.

1.2 DA REGENCIA LEGAL: Em conformidade com o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021.

#### 1.3 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratu-

ais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 112/2024.  
Acrelândia – AC, 06 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA  
Olavo Francelino de Rezende  
Contratante  
D.L. RAMOS-ME, COMERCIAL RAMOS  
CNPJ nº 05.146.814/0001-52  
Derli Luiz Ramos  
CPF: 347.089.440-04  
Contratada



LOKA TERRAMAQ – ME  
CNPJ sob nº. 41.810.242/0001-28  
CONTRATADA

#### 1º TERMO ADITIVO

Com base no Edital do Pregão Presencial Nº 003/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/ACRE, situada na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810, CEP 69945-000, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo prefeito Sr. Olavo Francelino de Rezende doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa, E. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.169.375/0001-90 inscrição estadual nº 01.064.726/001-55, com sede na Avenida Castelo Branco nº 455 Bairro Chico Paulo I, Senador Guimard – Ac, E-mail: ramoscomercio2020@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Jarlison Almeida de Holanda, inscrito no CPF nº: 004.056.952-76, doravante denominada apenas CONTRATADA têm entre si justo e avençado, celebram por força do presente Instrumento de Contrato para Aquisição de Água Mineral de garrafas de 20 lts retornável e água mineral de 20 lts embalagem completa, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Acrelândia/AC, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório, modalidade de Pregão Presencial SRP n.º 003/2024, regido pela Lei 14.133/21 e a Lei Municipal 864/2023, Homologação e Adjudicado no Diário Oficial do Estado no dia 20/08/2024 Edição nº 13.843 Fls 130, daqui por diante designada CONTRATADA, RESOLVE ADITIVAR AO CONTRATO Nº 115/2024, para alterar a vigência do referido Contrato:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 Prorrogar o prazo do contrato nº 115/2024, por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 31 de dezembro de 2025.

1.2 DA REGENCIA LEGAL: Em conformidade com o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021.

#### 1.3 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 115/2024.  
Acrelândia – AC, 06 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA  
Olavo Francelino de Rezende  
Contratante  
ER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ sob nº 37.169.375/0001-90  
Edson Ramos de Castro Neto  
CPF nº 036.447.142-58  
Contratada

LOKA TERRAMAQ – ME  
CNPJ sob nº. 41.810.242/0001-28  
CONTRATADA

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2024

Com base no Pregão Eletrônico nº. 005/2023, constante do Processo nº. 032/2023 – SEPLAN - PMA, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/ACRE, situada na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810, CEP 69945-000, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Olavo Francelino de Rezende, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa: CALURINO FERRAZ MIRANDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 14.413.439/0001-50, Insc. Est. nº 01.000.070/001-85, com sede na Avenida Ceará nº 2657, Don Olocondo – Rio Branco - acre, E-mail: papglobo@uol.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Calurino Ferraz Miranda inscrito no CPF nº 216.157.722-00, RG nº10242, residente e domiciliado na cidade de



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2024**

**ASSUNTO:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR RUDNEY MARCOS KATO.

**AUTOR:** RAIMUNDO NENÉM.

**DESPACHO**

Juntada a ata da Reunião das Comissões, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, Publicação no diário oficial, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 20 de dezembro de 2024.

  
Erivelto Freitas  
Redator Legislativo